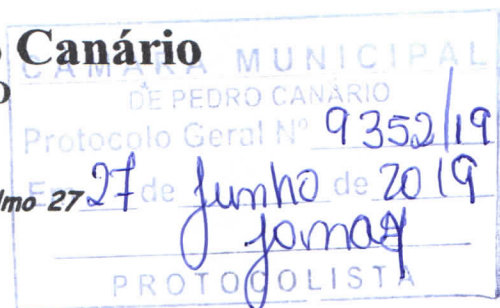




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

"O Senhor é à força da minha Vida" Salmo 27



INDICAÇÃO Nº 092/2019

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais desta Câmara Municipal, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Governo, para tomar as seguintes providências:

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL:

- Que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a aquisição de mudas e sementes da planta denominada "Crotalária" (*função de repelente natural contra insetos*) para distribuição nas residências do Município pelos agentes comunitários de saúde.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que a Crotalária é um poderoso repelente natural contra insetos como mosquitos transmissores de doenças como a dengue, febre amarela, zica vírus e chikungunya.

Além da contribuição no combate de doenças, o plantio de Crotalária em todo o Município também contribuirá com a preservação do meio ambiente em nosso município.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 26 de junho de 2019.


GERSON SILVA SANTOS

VEREADOR